



BOLETIM DE PESSOAL

IFBA • GABINETE DA REITORIA

Salvador, 15 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N.º 434, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo n.º 23278.005615/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 219, de 20 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos *n.º 23278.000894/2017-30, n.º 23278.000899/2017-62, n.º 23278.000903/2017-92, n.º 23278.000905/2017-81, n.º 23278.000907/2017-71, n.º 23278.000909/2017-60.*

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 220, de 20 de janeiro de 2017, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos *n.º 23278.000897/2017-73, n.º 23278.000901/2017-01, n.º 23278.000904/2017-37, n.º 23278.000908/2017-15, n.º 23278.000911/2017-39, n.º 23278.000914/2017-72.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor